



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA em 15/12/2010

Ordem de Trabalhos:

1. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo Ponto 2. do art.º 31º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;

1.1 Emissão do Parecer Obrigatório do CMJ ao Plano Anual de Actividades e ao Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2011 nos termos das alíneas a) e b) do ponto 1. do artigo 4º do Regulamento do CMJ e das alíneas a) e b) do ponto 1. do artigo 7º da Lei n.º 8/2009 – Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude;

1.2 Eleição do representante do CMJ no Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea b) do artigo 7º do Regulamento do CMJ e da alínea b) do artigo 10º da Lei n.º 8/2009 – Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude;

1.3 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 09 de Dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

(Eng.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES);